



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRE DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 55, tendo em vista o “Dia do Servidor Público”, que ocorre no dia 28 de outubro de 2026, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 30 de outubro de 2026 – Sexta Feira, em substituição ao dia 28 de outubro de 2026 (Dia do Servidor Público).

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão no dia 30 de outubro de 2026 – Sexta Feira.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
19 DE OUTUBRO DE 2026.**


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.


Laércio Lamonatto
Agente Municipal

Publicado em 19/10/2026


Responsável pela Publicação